

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**DECRETO n.º 180, de 22 de julho de 2020.**

“Dispõe sobre Remoção da Servidora Maria Eunaide Teles Santos, em virtude da Decisão Judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento de nº 8018382-89.2020.8.05.0000, que tramita perante o TJ-BA, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro/Ba, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO a obrigação legal de cumprir a Decisão Judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento de n.º 8018382-89.2020.8.05.0000, que determinou a remoção da servidora Maria Eunaide Teles Santos, do Hospital Municipal do Povo, para uma Unidade de Saúde, mais próxima de sua residência;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de cumprimento do Comando Judicial, a Servidora Maria Eunaide Teles Santos, passará a desempenhar suas Funções de Técnica em Enfermagem, no Posto de Saúde da Família Antônio Arnaud, localizado na Sede do Município de Mulungu do Morro/Ba;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 22 de julho de 2020.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA  
= Prefeito Municipal =

